



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 1578, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Nomeia novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaíti, e revoga Decreto n.º 1457/2015.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66º, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e, 27/04/90,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 001/91, de 17/01/91;

CONSIDERANDO a Legislação Eleitoral n.º 9.504/97, e pedido de afastamento do conselheiro: Junior César G. Bueno,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados novos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, que assim fica constituído:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria José Negri

Suplente: Denise da Silva Lima

2) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Oleigna de Cássia Silva

Suplente: Arlete Blanco Correa Acosta

3) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Márcia Rodrigues

Suplente: Sheila de Oliveira Gonçalves

4) Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Titular: Carolina Roberta Zaninetti Reis

Suplente: Claucio Pinheiro de Moura

5) Núcleo Regional de Educação – NRE

Titular: Fabíola Cristina de Lima

Suplente: Ingrid Aparecida Franco Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

1 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Márcia Valéria Franco Bernardes

Suplente: Adriana Lima Tuczinski

2 - Casa Lar Menino Jesus

Titular: Vagner Lopes de Camargo

Suplente: Aparecida Ruiz Constantino

3) Associação dos Moradores do Bairro 25 e Sem Teto

Titular: Michele Aparecida Nogueira

Suplente: Márcio Souto Melo

4) Associação dos Moradores Jardim Santo Antonio de Pádua

Titular: Maria Vilani Granja

Suplente: Eliane Dahmer da Silva

5) APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários Sebastião Proença – Escola Municipal Professora Clovete Fadel de Moura Bueno

Titular: Josiane de Souza

Suplente: Luciane Fernandes de Moraes

MOVIMENTOS RELIGIOSOS

7 – COPEI – Conselho dos Pastores de Ibaíti

Titular: João Marcos Mattoso Gonçalves

Suplente: Rafael Leite

6) Representantes das Crianças e do Adolescentes -

Titular: João Pedro Moreira Santos

Suplente: Ana Luiza Rodrigues Ribas

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto nº 1457, de 26 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (16/08/2016).



ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL